



CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARAL

Estado de São Paulo
CNPJ 01.690.457/0001-38

INDICAÇÃO Nº L/ 14 / 2014.

AUTORA: VEREADORA ADRIANA LEITE ROCHA BELOTTI.

I N D I C O à Mesa Diretora da Câmara Municipal de Taquaral a Oficiar o Chefe do Poder Executivo, Excelentíssimo Senhor Prefeito, para que adote as seguintes providências: **MANTER OS PORTÕES DO ESTÁDIO MUNICIPAL PERMANEÇAM FECHADOS QUANDO NÃO HOUVER ATIVIDADES.**

J U S T I F I C A T I V A

Ex.mo Sr. Presidente da Câmara

Estimados Colegas Vereadores

Tal medida se impõe em virtude de que nos horários em que não há atividades no Estádio, o livre acesso ao interior do mencionado estádio tem sido motivo de temor e tem causado transtornos à vizinhança eis que, nestes horários as dependências do estádio é utilizada por usuários de drogas e desocupados que podem trazer perigo para os munícipes dos arredores.

Sala das Sessões, Plenário "Antonio João Bellotti"

Taquaral SP, 17 de abril de 2014.


Adriana Leite Rocha Belotti
Vereadora - DEM